

Mensagem nº 7 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência, nos termos do art. 13 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2021 (oriundo da Medida Provisória nº 1.006, de 2020), que “Dispõe sobre o acréscimo de 5% (cinco por cento) ao percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento até 31 de dezembro de 2021; e altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991”.

Senado Federal, em 12 de março de 2021.


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

